

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 019/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO  
FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 019/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE  
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e  
conforme determina a Lei nº 1.048/2025, que regulamenta a  
concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4,0 (quatro) diárias, abaixo discriminada, destinada à  
cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador,  
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS- CPF Nº  
110.533.754-50  
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR  
Matricula nº 000133-7

QUANTIDADE: 4,0 (duas)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: BRASÍLIA/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DATA: 17 a 20/05/2026

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem a Brasília/DF, para custear as despesas do Vereador FABRICIO  
ANTONIO DOS SANTOS, que acompanhará o Presidente da Câmara  
Municipal juntamente com o Sr. Rogério Soares, Prefeito Municipal, que  
visitaram os gabinete dos senadores Rogério Marinho, Zenaide Maia e  
Styvenson Valentim Mendes e os Deputados Federais Carla Dickson e  
General Girão, com o objetivo de adquirir recursos e Emendas  
Parlamentares para suprir as necessidades existentes na esfera municipal,  
nas áreas de saúde, educação e infra instrutora, nos dias 31 de março e 17  
a 20 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 20 de maio de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
Presidente

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 47813232